



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 26/2022-GP

São Vicente Férrer, 05/09/2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
ADRIANO MACHADO DE FREITAS
Prefeito Municipal
LOCAL

Assunto: pedido de providência

Senhor Prefeito,

Na forma regimental encaminho em anexo a Vossa Senhoria Excelência, para conhecimento e adoção de medidas cabíveis, cópia do **Pedido de Providência** lido no prolongamento do Expediente da 20ª sessão ordinária deliberativa, realizada em 29/08/2022.

PROPOSIÇÃO	DATA	PROPONENTE	SÍNTESE DO ASSUNTO
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 25/2022	29/08/2022	VER. LÚCIA	REAJUSTE SALARIAL ENFERMEIROS

Aguardo de V. Exa. manifestação de resposta sobre a possibilidade de cumprimento do pedido.

Atenciosamente.


José Raimundo Cardoso Gomes
Presidente
CPF: 029.407.713-83



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

Vereadora LÚCIA RAQUEL SOUZA

LEIA-SE EM PLENÁRIO


José Ramundo Cardoso Gomes
Presidente
CPF: 029.407.713-83

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 25/2022

Proponente: vereadora LÚCIA SOUZA

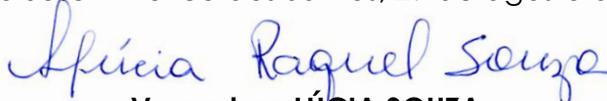
Senhor Presidente,

Na forma regimental, ouvido o plenário, solicito a Vossa Excelência enviar ofício ao prefeito municipal, senhor Adriano Machado de Freitas, solicitando determinar ao órgão competente adotar providência no sentido de **elaborar projeto de lei fixando o piso salarial dos enfermeiros, dos técnicos de enfermagem e dos auxiliares de enfermagem vinculados ao quadro de servidores do município de São Vicente Férrer, não inferior aos valores estabelecidos na Lei Federal nº 14.434 de 04/08/2022, conforme tabela abaixo:**

CARGO	VENCIMENTO
ENFERMEIRO	4.750,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3.325,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2.375,00

Segue em anexo cópia da Lei Federal nº 14.434 de 04/08/2022 que estabelece os valores dos pisos salariais.

Plenário José Américo dos Santos, 29 de agosto de 2022.


Vereadora LÚCIA SOUZA

ENCAMINHE-SE
29/08/2022


José Ramundo Cardoso Gomes
Presidente
CPF: 029.407.713-83